

TIMPEL S.A.

CNPJ/MF: 06.370.174/0001-72 - NIRE: 35.300.315.952

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da **Timpel S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 11/10/2024, às 9h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Simão Alvares, nº 356, Conjuntos 51, 41 e 42, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; e (iii) destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Britto Passos Amato, João Paulo Vasco Póiares Baptista e Raul Gonzalez Lima - Conselho de Administração



XS6 Assistência S.A.

CNPJ nº 39.665.194/0001-09 - NIRE 35.300.5752-11

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Agosto de 2024

1. Data, hora e local: Reunião realizada no dia 30 de mês de agosto de 2024, às 09:30hs, por videoconferência.
2. Convocação: Convocação enviada por correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração da XS6 Assistência S.A. ("Companhia") no dia 23 de agosto de 2024, às 17:45hs.
3. Presença: Manifestaram-se os Srs. Gibran Vega Marona, Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattar, André Cimerman, João Carlos Armeto, Sérgio Eduardo Artublu Mendonça e Vítor Emanuel Marchetti Ferraz Junior.
4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gibran Vega Marona, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patrícia Santana, secretária designada.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração de membro no Comitê de Riscos e Compliance; (ii) o Programa de Compliance e Integridade da XS6 Assistência; e conhecer sobre: (iii) o Relatório da Diretoria Comercial, posição julho/2024; (iv) o Relatório da Diretoria Financeira e Administrativa, posição julho/2024; (v) o Relatório do Comitê de Auditoria, primeiro semestre de 2024; (vi) o Relatório da Gerência de Governança, Riscos e Compliance, posição julho/2024; (vii) o Relatório das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento no período de abril a junho/2024.
6. Deliberações: Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade: (i) aprovar a destituição da Sra. Antônia Camila Teixeira Lourenço do cargo de membro e presidente do Comitê de Riscos e Compliance da XS6 Assistência S.A., e, com a referida destituição, aprovar a indicação da Sra. Mariana Mazziello como membro e presidente deste comitê, conforme Relatório Executivo - RED nº 051/2024, da Gerência de Governança, Riscos e Compliance; (ii) aprovar Programa de Compliance e Integridade da XS6 Assistência, conforme Relatório Executivo de Diretoria - RED nº 054/2024 e anexo, apresentados pela Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Patrícia Santana; (iii) conhecer o Relatório da Diretoria Comercial, posição primeiro julho de 2024, apresentado pelo Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada, O Vice Presidente do Conselho informou sobre a oportunidade de avançar no público MEI através da segmentação de carteira da CAIXA, sugerindo contato com a Caixa Residencial; e Presidente do Conselho, por sua vez, informou sobre oportunidade com a carteira ativa MEI da Tempo. A Diretoria Executiva deverá avaliar as sugestões e oportunidades; (iv) conhecer o Relatório da Diretoria Financeira e Administrativa, posição julho de 2024, apresentado pelo Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada; (v) conhecer Relatório do Comitê de Auditoria, primeiro semestre de 2024, apresentado pela Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Patrícia Santana; (vi) conhecer o Relatório da Gerência de Governança, Riscos e Compliance, posição julho/2024, apresentado pela Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Patrícia Santana; (vii) conhecer o relatório das atas das Reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento, realizadas no período de abril a junho/2024, apresentado pela Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Patrícia Santana; O Vice Presidente do Conselho informou os Diretores Executivos à realização dos registros das discussões dos assuntos estratégicos e de negócios nas reuniões da Diretoria Colegiada. **Documentos:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente Ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, Barueri, 30 de agosto de 2024. **Mesa:** Gibran Vega Marona - Presidente da Mesa; Patrícia Santana - Secretária designada. **JUCESP** nº 351.480/24-9 em 23/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Repases Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 - NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2024

Data, Hora e Local: Em 30.4.2024, às 16h30, na sede social, Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretária: Ticiania Cabrita de Amorim. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.3.2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas em Reuniões Ordinárias daquele Órgão de 16.2.2024 e 17.4.2024, respectivamente, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para alterar parcialmente o estatuto social no artigo 5º, incluindo no objeto social as atividades de subcredenciadora de arranjos de pagamento; e no artigo 10, aumentando as alçadas previstas nas alíneas "I" e "P", relativas à de prestadores de serviços, fornecedores e demais contratações relativas ao dia a dia operacional da Companhia à promoção ou contratação de colaboradores. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 5º) A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento de produtos que visam aumentar a eficiência no mercado de meios de pagamento, mediante a promoção de ambiente tecnológico de negócios mais inclusivo e competitivo, fornecendo soluções tecnológicas integráveis a infraestruturas de pagamento de bancos e instituições financeiras em geral e operáveis diretamente por empresas perante o seu público consumidor, independentemente da indústria de atuação destas; (ii) a disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, execução ou facilitação da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento; gestão de conta de pagamento; emissão de instrumento de pagamento; remessa de fundos, conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa, e demais atividades relacionadas à instituições de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/2013; (iii) a disponibilização de serviços e atividades enquanto injeção de transação de pagamento; (iv) atividades de desenvolvimento de programas de computador e softwares para fins das atividades previstas neste objeto social; (v) atividades de cobranças e informações cadastrais; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (vi) atividade de prestação de serviços de consultoria no âmbito financeiro; (vii) desenvolvimento de atividades e serviços enquanto subcredenciadora de arranjos de pagamento; e (viii) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, quando admitido pela regulamentação. Artigo 10) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho: 1) aprovação de qualquer operação, ou negócio, incluindo a contratação de prestadores de serviços, fornecedores e demais contratações relativas ao dia a dia operacional da Companhia que resultem em assunção de obrigações e que ultrapassem, em um mesmo instrumento jurídico e dentro de um mesmo exercício social, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); p) aprovação, inclusive de mudanças, da política de contratação e remuneração da Companhia, incluindo alocação aos colaboradores de (i) bonificação; (ii) participação em resultado (iii) programas de incentivo ou compensação, (iv) plano de outorga de unidades de ações restritas e/ou opções de compra de ações, e (v) da promoção ou contratação de colaboradores cuja remuneração anual seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo ser observado o Orçamento da Companhia."; 2) a consolidação do Estatuto Social conforme o Anexo I desta Ata. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023, tendo sido observado os termos do artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, relativamente à abstenção de os legalmente impedidos de votarem; 2) aprovaram para o exercício de 2024, a remuneração global para os administradores, no montante de até R\$3.246.105,72 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos). A distribuição da verba de remuneração será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encontrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente, aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretária: Ticiania Cabrita de Amorim; Administradora: Ticiania Cabrita de Amorim; Acionistas: Cubos Holding Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali; Ticiania Cabrita de Amorim e Vítor de Souza Tavares; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ticiania Cabrita de Amorim - Secretária. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 336.981/24-7, em 9.9.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FORO DA COMARCA DE PIRANHAS/GO

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado ZENILDO BATISTA GUIMARAES (CPF nº 301.934.511-15) bem como na qualidade de terceira interessada JOSELITA CARVALHO DE SOUZA (CPF nº 574.896.101-68) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 5171026-41.2018.8.09.0125, ajuizado pelo BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/1103-70). A Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Candido, Juíza de Direito do Foro da Comarca de Piranhas/GO, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 02/10/2024 às 14:00h, e com término no dia 04/10/2024 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 04/10/2024 às 14:01h, e com término no dia 24/10/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº M5327 do CRI de Piranhas - GO Imóvel: Uma gleba de terras com área de 82,28 hectares (17 alqueires). AVALIAÇÃO: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme laudo de avaliação (abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CANDIDO JUIZ(A) DE DIREITO**

ADL INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 22.387.312/0001-32 e NIRE35300532899

EDITAL CONVOCAÇÃO AGE

Dados: 11/10/2024, 10:00am (11:00am para Segunda Convocação), na Rua Diego de Castilho, n. 500, cobertura - BL03, Morumbi, SP/SP **Ordem do Dia:** Reforma clausula 3º do Estatuto; eleição Diretoria e remuneração; alteração sede social. SP, 25/09/2024. Vinícius B. Balêche.

33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 33º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado GARISA S/A (CNPJ nº 01.545.826/0001-07); bem como do terceiro interessado MARAVILLE GFSA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 12.707.307/0001-06) expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0024425-53.2021.8.26.0100, ajuizado pela MARIANA CRISTINA GIANINI DOS SANTOS (CPF nº 327.963.558-50). O Dr. Douglas Iecco Ravacci, Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 02/10/2024 às 14:00h, e com término no dia 04/10/2024 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 04/10/2024 às 14:01h, e com término no dia 24/10/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº 160.818 do 1º CRI de Jundiaí - SP Imóvel: UM APARTAMENTO sob número cinquenta e cinco (55), localizado no quinto pavimento da "Torre A – Edifício Happy", integrante do empreendimento denominado "GO MARAVILLE", SITUADO NA Rua União, nesta cidade e comarca. AVALIAÇÃO: R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), conforme laudo de avaliação (maio de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **DOUGLAS IECCO RAVACCI JUIZ(A) DE DIREITO**

12ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE SANTO AMARO/SP - 12º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos do bem imóvel e para intimações dos executados WALTER YOSHIO NIKUMA (CPF nº 101.234.888-18); e LAURA RAQUEL DE MORAES (CPF nº 126.200.428-44) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS, Processo nº. 1030171-53.2019.8.26.0002, ajuizado pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL (CNPJ nº 54.324.223/0001-33). O Dr. Theo Assuar Gragnano, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 02/10/2024 às 14:00h, e com término no dia 04/10/2024 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 04/10/2024 às 14:01h, e com término no dia 24/10/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº 257.862 do 11º CRI de São Paulo - SP OS DIREITOS do Imóvel: APARTAMENTO nº 72, no 7º andar do EDIFÍCIO "MANAUS", integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL TORRES, SITO NA Avenida "A", nº 6.675, no 29º Subdistrito - Santo Amaro. AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme laudo de avaliação (abril de 2024), a avaliação será atualizada até o fim do leilão. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **THEO ASSUAR GRAGNANO JUIZ(A) DE DIREITO**

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 33º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados ADENILDO MARQUES MACEDO (CPF nº 472.022.463-68), espólio de COIMBRA SALDANHA (CPF nº 064.840.423-49), LEONEL PRESLEYSON SILVA SALDANHA, LUCIANO BRUNO SILVA SALDANHA, ADRIANO DE JESUS SALDANHA, MARIA DA CONCEIÇÃO FEIJÓ (CPF nº 131.255.578-52), bem como dos herdeiros LANA LEA e EDMUNDO EVANGELISTA do espólio LEA SILVA MOREIRA expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – ESPÉCIES DE CONTRATOS, Processo nº. 0213491-02.2018.8.26.0100, ajuizado pelo VICENTE CASTILHO TORRES (CNPJ nº 991.513.735/34). A Dra. Clarissa Rodrigues Alves, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 02/10/2024 às 14:00h, e com término no dia 04/10/2024 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 04/10/2024 às 14:01h, e com término no dia 24/10/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº 190.771 do 11º CRI de São Paulo – SP DIREITOS do Imóvel: APARTAMENTO nº 33, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, BLOCO 11, integrante do CONJUNTO JARDIM CUPECE, situado à Rua José Eid Maluf, antiga Rua Mateus Vicente de Oliveira, nº 387, Rua Martim Codax, Rua Oliveira de Barreiros, Rua Vasco de Lucena, Rua Candido José Viana e Rua Taquarandi no 29º Subdistrito – Santo Amaro. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 325.377,97 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **CLARISSA RODRIGUES ALVES JUIZ(A) DE DIREITO**

1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 33º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos do bem imóvel e para intimações dos executados MARIO RICARDO BABOLIN (CPF nº 048.014.228-96), SERGIO LUIZ BABOLIN (CPF nº 011.867.858-29), MARCIA REGINA BABOLIN LUCCHESI (CPF nº 166.610.338-19), ANDREA BABOLIN DE MEDEIROS (CPF nº 054.694.298-90), BRUNO VICENZO BABOLIN (CPF nº 101.234.888-18), expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS, Processo nº. 0321456-90.2001.8.26.0100, ajuizado pelo BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12). A Dra. Paula Regina Schemp Cattán, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 02/10/2024 às 14:00h, e com término no dia 04/10/2024 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 04/10/2024 às 14:01h, e com término no dia 24/10/2024 às 14:00h caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento), do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservado ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação no qual o valor auferido seja incapaz de garantir ao coproprietário ou ao cônjuge aliado a execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM:** Matrícula nº 401.168 do 11º CRI de São Paulo - SP OS DIREITOS do Imóvel: APARTAMENTO N° 81, localizado no 8º Pavimento da TORRE "B" – PHOENIX, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO STELLATO", situado à Rua Luiz Seraphim Junior, nº 755, e Rua Carmo do Rio Verde, no bairro Várzea de Baixo, 29º Subdistrito – Santo Amaro. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 1.338.945,38 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **PAULA REGINA SCHEMP CATTAN JUIZ(A) DE DIREITO**

AgriLean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Votorantim, 26 de setembro de 2024. Caros Acionistas, convocamos para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da AgriLean Inputs S.A. que será realizada de forma virtual pela plataforma abaixo, conforme autorizado pela Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2024, com início às 17h e término às 18:30h (horário de Brasília), a fim de deliberar sobre os seguintes temas: 1. Apresentação e deliberação sobre as contas findo em 30 de junho de 2024 (tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras). O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderão ser enviados, via correio eletrônico, mediante requerimento. 2. Apresentação do orçamento ano fiscal julho 2024 até junho 2025. 3. Apresentação dos projetos de crescimento da companhia. 4. Deliberação sobre a proposta de abertura de filiais para aproveitamento de benefícios tributários. 5. Deliberar para o Conselho de Administração aprovar oportunidade de investimentos em registro de produto. 6. Deliberação sobre a proposta de alteração das datas dos aportes faltantes dos sócios. 7. Deliberação para alteração do quadro de acionistas, com a transferência das ações entre "Partes Relacionadas". 8. Outros assuntos de importância da sociedade. **Jose Milton Falavinha** - Presidente do Conselho de Administração. AgriLean Inputs S.A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F22-7401-55BE-6B2C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F22-7401-55BE-6B2C



Hash do Documento

F4717F67911BB361073D1FD332E1D25A57F4D920467F223B0F04926AF3542AE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 27/09/2024 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

